



**PUBLICADO**  
**Extrema, 17 / 06 / 25**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 243**  
**DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a criação de cargo em comissão no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extrema – PREVEXTREMA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extrema – PREVEXTREMA, 01 (um) cargo comissionado de Chefe de Seção, com remuneração mensal de R\$ 3.571,27 (três mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

**Art. 2º** - O cargo criado por esta Lei Complementar está inserido na estrutura organizacional do PREVEXTREMA e será provido por livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - As atribuições e requisitos do cargo criado constam no Anexo Único desta Lei Complementar.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extrema – PREVEXTREMA.



**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabrcio Sanchez Bergamin**  
**- Prefeito Municipal -**



## ANEXO ÚNICO

### **Cargo em Comissão – PREVEXTREMA**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Forma de Provimento</b>
Chefe de Seção	01	R\$ 3.571,27	Comissionado

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Orientar, dirigir e supervisionar todas as atividades relacionadas com as atribuições da Seção sob sua responsabilidade; coordenar a elaboração da programação mensal e anual do Instituto; coordenar a implantação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis; controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços; proceder e coordenar a avaliação periódica de desempenho dos servidores em exercício nas unidades sob sua supervisão; participar do planejamento e das atividades das áreas do Instituto; participar de equipes multidisciplinares na sua área de competência; desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo respectivo chefe; e analisar requerimentos solicitando certidões.

- Ensino médio completo.